



PROCESSO Nº

52.731-9/2021

PROTOCOLO

5/1/2024

PRINCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – JULGAMENTO SINGULAR Nº

001/VAS/2024

EMBARGANTE

EMANUEL PINHEIRO – PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ

RELATOR ORIGINÁRIO

JOSÉ CARLOS NOVELLI

RELATOR PLANTONISTA

WALDIR JÚLIO TEIS

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - Diário Oficial de Contas¹ (DOC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CERTIFICA, para os fins de direito, que o Julgamento Singular nº 007/WJT/2024 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 12/01/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 15-01/2024, edição nº 3249.

CERTIFICA, ainda, a remessa, nesta data, dos autos do processo nº 52.731-9/2021 ao Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis para o regular processamento.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2024.



¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

